PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 115 de 2024

EMENTA: Inclui fundamentos de computação, robótica e pensamento computacional, no currículo escolar do Ensino Fundamental I das escolas municipais de Pato Branco

AUTOR: Rafael Celestrin - PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 05 de novembro de 2024

RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposta de incluir computação, robótica e pensamento computacional no currículo do Ensino Fundamental I em Pato Branco visa preparar os alunos para as demandas do século XXI, promovendo habilidades essenciais como lógica, raciocínio crítico e criatividade. Os principais beneficiários são os estudantes, que desenvolverão competências valorizadas no mercado de trabalho, enquanto os educadores terão acesso a capacitação continuada, enriquecendo sua prática pedagógica.

As famílias se beneficiam ao ver os filhos adquirirem conhecimentos relevantes, aumentando o engajamento escolar. A sociedade, por sua vez, se torna mais inovadora e competitiva, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. O mercado local também se beneficia com uma força de trabalho mais qualificada, atraindo investimentos.

A alfabetização digital é essencial desde os primeiros anos, permitindo que os alunos compreendam e utilizem a tecnologia de forma crítica. A introdução desses conteúdos promove habilidades valiosas para diversas áreas e a vida cotidiana. Projetos interdisciplinares tornam a aprendizagem mais significativa, preparando os jovens para os desafios futuros.

A aprovação deste projeto é crucial para garantir que todos os estudantes tenham acesso a oportunidades iguais, contribuindo para uma sociedade mais equitativa. Pato Branco, reconhecida como Cidade Inteligente, se alinha com essa visão ao investir em educação tecnológica, fortalecendo seu papel como polo de inovação e progresso.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7638-A15E-F5AC-B21A e informe o código 7638-A15E-F5AC-B21A

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 115 de 2024.

.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7638-A15E-F5AC-B21A e informe o código 7638-A15E-F5AC-B21A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7638-A15E-F5AC-B21A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 05/11/2024 14:35:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 05/11/2024 14:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/11/2024 16:11:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7638-A15E-F5AC-B21A